

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 15.03.2024

PORTARIA SGP Nº 298/2024 - LEIDIANI DE MENDONÇA DE SENA, matrícula nº 42.414-3, a referida Portaria fica apostilada para constar que onde se lê: "... LEIDIANE DE MENDONÇA DE SENA", leia-se: "... LEIDIANI DE MENDONÇA DE SENA". Processo nº SEI-260006/000062/2024.

Id: 2553551

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 14.03.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/052541/2004 - FRANCISCO ALVES MOREIRA FILHO, ID. Funcional nº 641351-0, profissional de Nível Médio, CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao período de 09/08/2014 a 08/08/2019.

Id: 2553697

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DA REITORA
DE 18.03.2024

EXONERA, em face do término do mandato, SERGIO LUIS CARDOSO, ID Funcional nº 4145089-2, a contar de 19 de março de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/005602/2023.

NOMEIA SERGIO LUIS CARDOSO, ID Funcional nº 4145089-2, para exercer, com validade a contar de 19 de março de 2024, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Naturais, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/005602/2023.

Id: 2553673

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15.03.2024

PROCESSO Nº SEI-100001/001397/2023 - ADJUDICO o objeto licitatório e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2023, que tem como objeto a aquisição e montagem de cadeiras: fixa e giratória, para utilização na Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana - SETRAM, na forma do Termo de Referência, à empresa ACANTO SOLUÇÕES INTEGRADAS DE BENS E SERVIÇOS LTDA, o item 1, pelo valor global de R\$ 5.895,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais); e à empresa AITEC COMÉRCIO LTDA, os itens 2, pelo valor global de R\$ 24.799,60 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), e 3, pelo valor global de R\$ 20.615,20 (vinte mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos).

Id: 2553730

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 22.02.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/001090/2024 - CooperNova - Cooperativa de Motoristas Autônomos do Transporte Complementar de Passageiros, Fretamento e Turismo Ltda, (RJ-711): Com base na análise promovida pela área técnica (68617168/68747314), DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa RJ87442 (RJ-711,054) e o cancelamento do registro do cooperado Marcelo da Costa Dias, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 28.02.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/009259/2023 - Com base na análise promovida pela área técnica (61501796/64342906) e parecer jurídico (69014266), AUTORIZO a empresa AGILLE TURISMO E VIAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.167.382/0001-57, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Contínuo, Eventual e Turístico, adotando o registro RJ-422, e utilizando o veículo LSF9G39, condicionado a sua aprovação em virtude de incorporação a ser realizada pela COVIS.

DE 08.03.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/009039/2023 - Com base na análise da área técnica (69801155), DETERMINO o cancelamento do registro nº RJ-916 contido à empresa M A RANGEL VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, para operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na modalidade de fretamento, bem como a baixa dos veículos cadastrados nesta Autarquia.

Id: 2553880

D.O. DE 28/12/2023
PÁGINA 96 - 2ª COLUNA

Onde se lê: ANEXO II (Calendário) DA RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 275:

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CERHI-RJ PARA O MANDATO 2023-2027

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	27/12/2023 - 18/02/2024
Divulgação dos habilitados	28/02/2024
Data Limite para interposição de recursos	05/03/2024
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	12/03/2024
Fórum para eleição dos representantes das Prefeituras, dos Usuários dos Recursos Hídricos, da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos e CBHs	21/03/2024
Divulgação dos resultados do Fórum no site do CERHI-RJ	27/03/2024
Homologação dos conselheiros habilitados e eleitos no Fórum Eleitoral	03/04/2024
Envio da Portaria CERHI-RJ com a nomeação dos conselheiros habilitados e eleitos para o DOERJ	Até 08/04/2024
Divulgação da publicação da Portaria CERHI-RJ de nomeação no DOERJ na página eletrônica do CERHI-RJ.	Até 2 dias úteis após a publicação da Portaria no DOERJ
Posse dos novos Conselheiros no SEI (das 10:00h às 17:00h)	10º e 11º dia útil após a publicação da Portaria CERHI-RJ na página eletrônica do CERHI-RJ
Início do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	3 dias úteis após o segundo dia de posse
Término do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	15 dias úteis após o segundo dia de posse
Divulgação das chapas inscritas	Até 2 dias úteis após o prazo final de inscrição de chapas
Divulgação das chapas habilitadas	3 dias úteis após a divulgação das chapas inscritas
Prazo para interposição de recursos	3 dias úteis após a divulgação das chapas habilitadas
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final das chapas habilitadas	3 dias úteis após o prazo final de interposição de recursos
Eleição e posse da nova Diretoria	10 dias úteis após a divulgação final das chapas habilitadas

Leia-se: PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CERHI-RJ PARA O MANDATO 2024-2027

ANEXO II

CALENDÁRIO DO PROCESS ELEITORAL

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	28/12/2023 - 06/03/2024
Divulgação dos habilitados	14/03/2024
Data Limite para interposição de recursos	20/03/2024
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final dos habilitados	27/03/2024
Fórum para eleição dos representantes das Prefeituras, dos Usuários dos Recursos Hídricos, da Sociedade Civil de Interesse dos Recursos Hídricos e CBHs	09/04/2024
Divulgação dos resultados do Fórum no site do CERHI-RJ	12/04/2024
Homologação dos conselheiros habilitados e eleitos no Fórum Eleitoral	15/04/2024
Envio da Portaria CERHI-RJ com a nomeação dos conselheiros habilitados e eleitos para o DOERJ	Até 26/04/2024
Divulgação da publicação da Portaria CERHI-RJ de nomeação no DOERJ na página eletrônica do CERHI-RJ.	Até 2 dias úteis após a publicação da Portaria no DOERJ
Posse dos novos Conselheiros no SEI (das 10:00h às 17:00h)	10º e 11º dia útil após a publicação da Portaria CERHI-RJ na página eletrônica do CERHI-RJ
Início do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	3 dias úteis após o segundo dia de posse
Término do prazo para inscrição de chapas para Diretoria	15 dias úteis após o segundo dia de posse
Divulgação das chapas inscritas	Até 2 dias úteis após o prazo final de inscrição de chapas
Divulgação das chapas habilitadas	3 dias úteis após a divulgação das chapas inscritas
Prazo para interposição de recursos	3 dias úteis após a divulgação das chapas habilitadas
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação final das chapas habilitadas	3 dias úteis após o prazo final de interposição de recursos
Eleição e posse da nova Diretoria	10 dias úteis após a divulgação final das chapas habilitadas

Id: 2553714